## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 07/2018

DENOMINA A CRECHE MUNICIPAL SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA DE SAPEZAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

## LEI:

**Art. 1º**. A Creche Municipal situada na Rua 02, Esquina com Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider - Loteamento Jardim Floresta – Município de Sapezal (MT) – denominar-se-á "CRECHE TEREZINHA MARQUES MORAIS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

## MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 07/2018.

## Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Lei Legislativo n .º 07/2018, que dá nome à Creche Municipal situada na Rua 02, esquina com a Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider, Q 06, L 1/05 – 15/20, no Loteamento Jardim Floresta, neste município, propondo que seja nominada de " Creche Terezinha Marques Morais".

A denominação pretendida objetiva dar nome àquela Creche, sendo que o Poder Público local está construindo a mesma de acordo com o cronograma de execução do prédio.

A Sra. Terezinha Marques Morais - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei - foi cidadã residente neste município desde Fevereiro de 1986, quando aqui chegou para trabalhar na Fazenda Santa Luzia, na função de lavadeira e, também, cozinheira.

A homenageada foi casada com o Sr. Augusto Moraes Cano, teve 07 ( sete) filhos e sempre constituíram família modesta e trabalhadora, morando ao lado do CTG ( fundos da Associação da Maggi). Vendiam, inclusive, alimentos produzidos em sua chácara(ovos, leite, queijo) sendo distribuídos de porta em porta na cidade, quando faziam sua locomoção conduzidos por uma charrete.

É digna, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa legislativa.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os integrantes desta Casa haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, rogamos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente,